

PROJETO DE LEI Nº 045/2018.

LEI 553/2018

DENOMINA DE “ANTÔNIO MANOEL DA SILVA” A RUA PROJETADA, RUA SEM SAÍDA QUE SE ENCONTRA LOCALIZADA NA ESTRADA DA CHÁCARA, SITUADA NA SEDE DESTES MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de “**ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**” mais conhecido como “**Antônio Albertino**”, a rua Projetada, rua esta sem saída, localizada na Estrada da Chácara, situada na sede deste Município de São João da Barra/RJ.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 21 de Agosto de 2018.

Aluízio Siqueira Filho
Presidente

Sônia Maria da Silva Pereira
Vice Presidente

Alex Sandro Matheus Firme
1º. Secretario

Ronaldo Gomes de Souza
2º. Secretario